

PORTARIA Nº 470/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 001/2023 - LUPPA ADMINISTRADORA E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 00.081.160/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade	Fiscal Titular	Matrícula Titular	Fiscal Substituto	Matrícula Substituto
20ª Ciretran de Alta Floresta	Saturnino Silva Fernandes	249242	Maria do Perpetuo Socorro das Neves	248446
62ª Ciretran de Aripuanã	Rogério Leite Ferreira Mendes	206947	Joel Valadares da Silva	86460
34ª Ciretran de Colíder	Jamile Cunha Foster	304183	Priscila Prierini Fingolo Rascado	304074
64ª Ciretran de Colniza	Cleuma Guerra Moreira	264442	Thiego Duffeke da Silva	273055
61ª Ciretran de Confresa	Bruno Sérgio Ramos Cordovil	317505	Hetelma Chagas Gonçalves	225619
46ª Ciretran de Guarantã do Norte	Diogo Farias de Matos	256284	Adelma da Silva Valadares	225501
25ª Ciretran de Juína	Vaniza Weissheimer	Luzia 225528	Mario Sergio Bertusse	225577
54ª Ciretran de Nobres	Ranulfo Lopes de Andrade	264045	Andréia Matias Fogues Lima dos Reis	257351
32ª Ciretran de Peixoto de Azevedo	Djullya Tallyta de Souza Lima	225807	Janayna da Silva Cruz	278507
6ª Ciretran de Rosário Oeste	Juliano Moraes Pereira	100866	Eliney Helena da Silva	256297
21ª Ciretran de São Félix do Araguaia	Graciene Barreira dos Santos Pacheco	257457	Maria de Fátima da S. Cavalcante	225654
52ª Ciretran de Terra Nova do Norte	Charles Arbo Spinelli	93033	Mirian de Oliveira	123939
47ª Ciretran de Vila Rica	Ilisandro Celere	225618	Lenir Geleski Gutjahr	225623

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da

fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 208/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.766 em 9 de junho de 2024 na página 81, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 23/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efed0129

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar